



RESOLUÇÃO Nº 044/2017 – CONSUNI

Cria a Faculdade Indígena Intercultural – FAINDI, no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso vinculado ao Câmpus Universitário Deputado Estadual Renê Barbour.

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando Processo nº 154998/2017, Parecer nº 006/2017-*Ad Referendum* do Colegiado Regional, Parecer nº 002/2017-AGFD/PROEG/UNEMAT, Parecer nº 007/2017-CSL e a decisão do Conselho tomada na 1ª Sessão Ordinária realizada nos dias 17 e 18 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Faculdade Indígena Intercultural – FAINDI, no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso vinculado ao Câmpus Universitário Deputado Estadual Renê Barbour, em Barra do Bugres-MT.

Art. 2º A FAINDI é responsável pela concepção, gestão administrativo-financeira, abertura e execução didático-pedagógica de cursos de graduação e de pós-graduação, conforme legislação vigente.

Art. 3º A FAINDI elaborará seu regimento próprio em resolução específica.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, em Cáceres/MT, 17 e 18 de abril de 2017.


Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo
Presidente do CONSUNI